

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | EXERCÍCIO 2021

 COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORANEA DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB SUL LITORANEO
 CNPJ: 32.474.884/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL (em milhares de Reais)

Descrição	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		642.254	576.741
DISPONIBILIDADES	4.	6.686	5.731
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		632.574	568.794
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	20.348	19.267
Relações Interfinanceiras		264.216	298.346
Centralização Financeira	6.	264.216	298.346
Operações de Crédito	7.	342.504	248.060
Outros Ativos Financeiros	8.	5.506	3.121
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(29.840)	(18.591)
(-) Operações de Crédito	7.e	(28.837)	(18.087)
(-) Outras	8.1	(1.003)	(504)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9.	6	98
OUTROS ATIVOS	10.	7.361	2.285
INVESTIMENTOS	11.	18.182	16.504
IMOBILIZADO DE USO	12.	11.890	5.916
INTANGÍVEL	12.	450	371
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	12.	(5.055)	(4.367)
TOTAL DO ATIVO		642.254	576.741
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		642.254	576.741
DEPÓSITOS	13.	433.161	402.539
Depósitos à Vista		167.987	161.575
Depósitos Sob Aviso		1.218	1.347
Depósitos à Prazo		263.956	239.617
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		61.486	45.877
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	14.	24.016	11.484
Relações Interfinanceiras		24.310	19.841
Repasse Interfinanceiros	15.	24.310	19.841
Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.	10.318	11.897
Outros Passivos Financeiros	17.	2.842	2.655
PROVISÕES	18.	3.014	2.204
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19.	784	738
OUTROS PASSIVOS	20.	10.186	8.764
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		133.623	116.619
CAPITAL SOCIAL	22.a	64.916	60.501
RESERVAS DE SOBRAS		60.976	50.241
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		7.731	5.877
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		642.254	576.741

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS (em milhares de Reais)

Descrição	Notas	2° Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		35.890	61.607	43.571
Operações de Crédito	7.h	26.347	47.750	35.609
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	6.1	8.927	12.991	7.608
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	616	866	353
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		-	-	1
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(20.594)	(30.089)	(19.355)
Operações de Captação no Mercado	13.b	(8.606)	(12.151)	(6.518)
Operações de Empréstimos e Repasses	27.	(914)	(1.466)	(920)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7.i	(11.074)	(16.472)	(11.917)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		15.296	31.518	24.216
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(3.886)	(6.099)	(5.583)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	25.	5.585	11.135	9.443
Rendas de Tarifas	26.	4.458	8.243	7.215
Dispêndios e Despesas de Pessoal	28.	(5.711)	(10.518)	(9.337)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	29.	(8.358)	(15.780)	(13.133)
Dispêndios e Despesas Tributárias	30.	(395)	(829)	(887)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	31.	2.197	4.936	3.976
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	32.	(1.662)	(3.286)	(2.860)
PROVISÕES	33.	(535)	(795)	(472)
Provisões/Reversões para Contingências	33.1	(231)	(281)	(105)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	33.2	(304)	(514)	(367)
RESULTADO OPERACIONAL		10.875	24.624	18.161
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	34.	(25)	25	(205)
Lucros em Transações com Valores e Bens		-	10	30
Ganhos de Capital		10	16	24
Outras Rendas Não Operacionais		3	43	120
(-) Perdas de Capital		(6)	(12)	(189)
(-) Despesas de Provisão Não Operacionais		(32)	(32)	(189)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		-	-	(1)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		10.850	24.649	17.956
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(709)	(709)	(639)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(402)	(402)	(392)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(307)	(307)	(247)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	20.b	(723)	(1.258)	(975)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		9.418	22.682	16.342
JUROS AO CAPITAL	24.	(1.995)	(2.787)	(1.535)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		7.423	19.895	14.807
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS		-	(12.164)	(8.930)
FATES		-	(1.429)	(740)
Fundo de Reserva		-	(10.691)	(8.144)
Outras Destinações Estatutárias		-	(194)	(148)
Reversões de Reservas/Fundos		-	150	102
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		-	7.731	5.877

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (em milhares de Reais)

	2° Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	9.418	22.682	16.342
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	9.418	22.682	16.342

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (em milhares de Reais)

	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL A REALIZAR	RESERVA LEGAL	RESERVAS ESTATUTÁRIAS	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019	54.829	(511)	41.825	226	6.811	103.180
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior					(130)	(130)
Distribuição de sobras para associados	6.681				(6.681)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	2.244	(52)				2.192
Por Devolução (-)	(3.881)					(3.881)
Estorno de Capital	(1)					(1)
Reversões de Reservas				(102)	102	-
Sobras ou Perdas do Período					16.342	16.342
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio					(1.535)	(1.535)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	1.192					1.192
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva			8.144		(8.144)	-
Outras Destinações das Sobras do Período				148	(148)	-
FATES - Atos Cooperativos					(740)	(740)
Saldos em 31/12/2020	61.064	(563)	49.969	272	5.877	116.619
Saldos em 31/12/2020	61.064	(563)	49.969	272	5.877	116.619
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Outras Destinações das Sobras do Exercício Anterior					(124)	(124)
Distribuição de sobras para associados	5.753				(5.753)	-
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	2.314	59				2.373
Por Devolução (-)	(5.898)					(5.898)
Reversões de Reservas				(150)	150	-
Sobras ou Perdas do Período					22.682	22.682
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio					(2.787)	(2.787)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.187					2.187
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva			10.691		(10.691)	-
Outras Destinações das Sobras do Período				194	(194)	-
FATES - Atos Cooperativos					(972)	(972)
FATES - Atos Não Cooperativos					(457)	(457)
Saldos em 31/12/2021	65.420	(504)	60.660	316	7.731	133.623
Saldos em 30/06/2021	64.883	(681)	49.969	272	12.472	126.915
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização	1.293	177				1.470
Por Devolução (-)	(2.943)					(2.943)
Reversões de Reservas				(150)	150	-
Sobras ou Perdas do Período					9.418	9.418
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:						
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio					(1.995)	(1.995)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.187					2.187
Destinações das Sobras do Período:						
Fundo de Reserva			10.691		(10.691)	-
Outras Destinações das Sobras do Período				194	(194)	-
FATES - Atos Cooperativos					(972)	(972)
FATES - Atos Não Cooperativos					(457)	(457)
Saldos em 31/12/2021	65.420	(504)	60.660	316	7.731	133.623

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em milhares de Reais)

	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	10.850	24.649	17.956
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	(120)	(120)	(63)
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(884)	(1.033)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	11.074	16.472	11.917
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas	304	514	367
Provisões/Reversões Não Operacionais	32	32	189
Provisões/Reversões para Contingências	231	281	105
Depreciações e Amortizações	412	726	615
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	22.783	41.670	30.053
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(13.609)	(1.081)	(16.209)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	48
Operações de Crédito	(70.514)	(99.043)	(76.128)
Outros Ativos Financeiros	(1.901)	(3.008)	(260)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	361	92	242
Outros Ativos	1.813	(5.109)	(782)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Vista	1.836	6.412	82.547
Depósitos sob Aviso	(137)	(129)	(98)
Depósitos à Prazo	16.890	24.339	43.665
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	7.939	12.533	9.335
Relações Interfinanceiras	2.010	4.468	6.951
Obrigações por Empréstimos e Repasses	-	(1.579)	6.686
Outros Passivos Financeiros	2.286	187	161
Provisões	11	15	10
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	353	46	212
Outros Passivos	(3.903)	(2.623)	(877)
FATES - Atos Cooperativos	(972)	(972)	(740)
FATES - Atos Não Cooperativos	(457)	(457)	-
Outras Destinações	-	(124)	(130)
Imposto de Renda	(402)	(402)	(392)
Contribuição Social	(307)	(307)	(247)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(35.920)	(25.072)	84.047
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos	-	153	404

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (em milhares de Reais)

	2º Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
Distribuição de Sobras da Central	-	731	629
Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	120	120	63
Aquisição de Intangível	(110)	(110)	(1)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(5.128)	(5.981)	(374)
Aquisição de Investimentos	(794)	(1.678)	(2.978)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS	(5.912)	(6.765)	(2.257)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	1.470	2.373	2.191
Devolução de Capital à Cooperados	(2.943)	(5.898)	(3.881)
Estorno de Capital	-	-	(1)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.187	2.187	1.192
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS	714	(1.338)	(499)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(41.118)	(33.175)	81.291
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	312.020	304.077	222.786
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	270.902	270.902	304.077
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(41.118)	(33.175)	81.291

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS (em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORANEA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL LITORANEO - SICOOB SUL-LITORANEO, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 11/01/1990, filiada à COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESPIRITO SANTO - SICOOB CENTRAL ES e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB - SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O SICOOB SUL-LITORANEO, sediado à AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N° 683, CENTRO, ALFREDO CHAVES - ES, possui 13 Postos de Atendimento (PAs) nas seguintes localidades: ICONHA - ES, PIÚMA - ES, GUARAPARI - ES, ANCHIETA - ES, ITAPEMIRIM - ES, VIANA - ES, RIO BONITO - RJ, ITABORAÍ - RJ.

O SICOOB SUL-LITORANEO tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 28 de setembro de 2021 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1(bra), que indica a mais forte capacidade intrínseca de pagamento pontual dos compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é A+(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 28/01/2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em Vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos a serem observados.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

- o Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas, como já adotado nas demonstrações contábeis de junho de 2021. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;
- na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;
- os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;
- readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios para mensuração e reco-

nhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto mantidos pelas administradoras de consórcio e pelas instituições de pagamento e os procedimentos para a divulgação em notas explicativas de informações relacionadas a esses investimentos pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021. A norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021. A norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis abrangidos nessa norma são: CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro; CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; CPC 46 - Mensuração do Valor Justo; CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. Essa Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entram em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano de contas para implementação desse normativo, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional. Quanto aos demais dispositivos, entram em vigor em 1º de janeiro de 2025.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 "Novo Coronavírus"

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Apesar do momento atípico que o País se encontra, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-LITORANEA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL LITORANEO junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.007, de agosto de 2011), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2020 estão sendo reapresentadas abaixo:

a) Mudanças na forma de apresentação nos Demonstrativos Contábeis de 2020

Para efeito comparativo dos valores em 31 de dezembro de 2020 referente ao Demonstrativo de Fluxo de Caixa (DFC), ocorreram reclassificações sem causar prejuízo no resultado divulgado anteriormente.

As rubricas contábeis que tiveram alterações foram: Participações nos Resultados de Empregados no montante de R\$ 975 mil e a Provisão dos Juros ao Capital no total de R\$ 1.535 mil que constavam no grupo de Sobras ou Perdas Antes da Tributação e Participações Ajustado e foram reclassificadas para a rubrica de Outros Passivos no grupo das Atividades Operacionais.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por Aplicações Interfinanceiras e Títulos e Valores Mobiliários, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações

rante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

Saldos das transações da Cooperativa com o **SICOOB CENTRAL ES:**

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Ativo	275.668	309.013
Centralização Financeira	264.216	298.346
Outros Valores e Bens	221	286
Investimentos	11.231	10.381
Passivo	10.418	10.494
Obrigações Por Empréstimos e Repasses	10.318	10.318
Outros Passivos	100	176

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Receita	13.111	7.672
Resultado de Operações com Tit. e Valores Mobil. e Instr. Financeiros	-	1
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	12.991	7.608
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	120	63
Despesa	3.397	3.065
Operações de Empréstimos e Repasses	445	183
Outras Despesas e Despesas Administrativas	1.503	1.386
Outros Dispendios e Despesas Operacionais	1.449	1.496

38. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo adequada disseminação de informações e da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das cooperativas.

38.1 Risco operacional

As diretrizes para gerenciamento de risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

38.2 Risco de Crédito

As diretrizes para gerenciamento de risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento de risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações e monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

38.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities).

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com objetivo de assegurar que o risco das entidades do Sicoob seja administrado de acordo com os

níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros do Sicoob é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de mercado e do IRRBB utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) abordagem do valor em risco (VaR): avaliação da perda máxima estimada da carteira para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado intervalo de confiança.
- a.2) abordagens de valor econômico (EVE): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o valor presente dos fluxos de caixa dos instrumentos classificados na carteira bancária da instituição;
- a.3) abordagens de resultado de intermediação financeira (NII): avaliações do impacto de alterações nas taxas de juros sobre o resultado de intermediação financeira da carteira bancária da instituição;
- a.4) limites máximos do risco de mercado e do IRRBB;
- a.5) aplicação de cenários de estresse;
- a.6) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado.

Para as parcelas de risco de mercado da carteira de negociação RWAJur1, RWAJur2, RWAJur3, RWAJur4, RWAcam, RWAcom e RWAacs são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das entidades do Sicoob.

38.4 Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade da entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O Sicoob dispõe de área especializada para gerenciamento do risco de liquidez, com objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e manuais institucionais.

As diretrizes para gerenciamento do risco de liquidez encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira e Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente as boas práticas de gestão.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração que evidenciem, no mínimo:

- limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

38.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
 - b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
 - c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.
- As propostas de contrapartes atuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo ou infantil.

38.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

38.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;

- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificação dos processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: plano de continuidade operacional (PCO) e Plano de recuperação de desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

39. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

40. Patrimônio de Referência e demais limites operacionais

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência	121.390	106.228
Margem de Compatibilização	76.324	71.945
Índice da Basileia	30,98%	32,54%
Margem de Imobilização	55.635	51.214

41. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administra-

dores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ e pela MAPFRE Previdência.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de **1% a 8%** do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando **50%** do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

Os valores gastos referentes a benefícios de Previdência Privada efetuados pela Cooperativa totalizaram em 31/12/2021 R\$ 92 mil (31/12/2020 – R\$ 89 mil).

42. Provisão para demandas judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2021		31/12/2020	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
Para Interposição de Recursos Fiscais - Lei 9.703/98 (a)	1.089	1.089	1.072	1.072
Para Interposição de Recursos Trabalhistas	320	106	90	30
Outros	75	3	25	11
TOTAL	1.484	1.198	1.187	1.113

(a) PIS e COFINS - quando do advento da Lei nº 9.718/1998, a cooperativa entrou com ação judicial questionando a legalidade da inclusão de seus ingressos decorrentes de atos cooperados na base de cálculo do PIS e COFINS.

Segundo a assessoria jurídica do **SICOOB SUL-LITORÂNEO**, não existem processos judiciais com risco de perda possível nos quais a cooperativa figura como polo passivo.

ALFREDO CHAVES-ES, 28 de janeiro de 2022.

Fabício Soares Damasceno
 Diretor Executivo
 CPF: 813.168.287-00

Luzia Ignez Gallina
 Diretora Operacional
 CPF: 009.745.227-08

Wanderson Vieira da Silveira
 Contador CRC nº 016925/O-0-ES
 CPF: 099.673.817-79

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Sul-Litorânea do Espírito Santo – Sicoob Sul-Litorâneo

Alfredo Chaves – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa de Crédito Sul-Litorânea do Espírito Santo – Sicoob Sul-Litorâneo, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Sul-Litorâneo, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as

decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 28 de janeiro de 2022.



Júlio César Toledo de Carvalho
 Contador CRC MG 69.261/O

Luciano Gomes dos Santos
 Contador CRC RS 059.628/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da **Cooperativa de Crédito Sul Litorânea do Espírito Santo – Sicoob Sul Litorâneo**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, datado de 28 de Janeiro de 2022, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

Alfredo Chaves/ES, 04 de março de 2022.

Wézeron Rangel Rossi
 Coordenador do Conselho Fiscal

Renato Rosetti Conde
 Secretário do Conselho Fiscal

Sérgio Soares de Mattos
 Conselheiro Fiscal - Efetivo